



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 160/2021/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
GABRIEL SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do RS
Porto Alegre - RS**

Assunto: Moção de Apoio

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da **Moção de Apoio nº 35/2021**, de autoria do **Vereador RAFAEL PASQUALOTTO - PROGRESISTAS**, para seu conhecimento.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 35
DE 03.09.2021
ÀS 16:28 HORAS

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**

MOÇÃO



Manifesta apoio aos aprovados excedentes no Processo Seletivo do Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP-2021), do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **MOÇÃO DE APOIO aos aprovados excedentes no Processo Seletivo do Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP-2021), do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, para fins de ser deliberada em Plenário e enviada por esta Casa ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, ao Secretário Estadual da Segurança Pública-RS, Vice-Governador, Delegado Ranolfo Vieira Júnior, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Deputado Gabriel Souza, ao Presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Deputado Edegar Pretto e ao Presidente da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar e Bombeiros Militares do Estado (ASSTBM), Aparício Santellano. Moção essa em apoio aos aprovados excedentes no Processo Seletivo do Curso Técnico em segurança Pública (CTSP-2021), do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, visando a convocação urgente de todos os aprovados no certame de forma a alcançar o preenchimento dos cargos em aberto no quadro organizacional.

JUSTIFICATIVA

O Curso Técnico de Segurança Pública – CTSP se trata de uma seleção interna para promover o Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul a 2º Sargento. O processo de seleção aberto, conforme Edital nº 002/ABM - DENS/2021, visa selecionar, através da aplicação de uma prova intelectual, soldados da instituição para frequentar o Curso Técnico de Segurança Pública – Edição 2021, e, em seguida, a ascensão a 2º Sargento.

Contudo, foram disponibilizadas 120 vagas que, conforme legislação vigente serão, preenchidas; a) 50% (60) das vagas serão preenchidas por antiguidade; b) 50% (60) por processo seletivo - intelectual. Todavia, destaca-se que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

atualmente número de vagas abertas na graduação de 2º Sargento é de 159. Logo o processo seletivo aberto em 2021 deveria habilitar os aprovados no certame em andamento.

Sabemos que no final do ano 248 2º Sargento serão promovidos à 1º Sargento, e que muitos deles estão só aguardando esta promoção para poderem ir para a reserva remunerada. Consequentemente aumentarão o número de vagas de 1º Sargento, além das vagas dos 25 1º Sargentos que começarão, ainda este mês, o Curso Básico de Administração (CBA) com promoção ao cargo de Tenente ao fim deste curso.

Estes sargentos com tempo de serviço suficiente para requerer a reserva remunerada recebem um abono permanência para permanecer na atividade pois já completaram o tempo de serviço para ir voluntariamente para a reserva remunerada. Além disso, ao final de 2022 mais 330 2º Sargentos fecharão o interstício temporal para a promoção à 1º Sargento. Isto faz com que o Quadro de cargos de 2º sargentos, ao final do ano de 2022, fique com um claro de 100%, num total de 737 vagas, caso todos os atuais 2º Sargentos possam ser promovidos a 1º Sargento ao final de 2022.

Cabe salientar que, conforme a legislação vigente, quando a vaga permanece em aberto, um servidor militar que esteja executando a função por mais de 10 dias recebe um acréscimo, uma diferença salarial de soldado para 2º sargento. Frente a essa realidade, estamos buscando apoio para a retificação do referido edital, aumentando o número de vagas no PROCESSO SELETIVO – INTELECTUAL.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 03 de setembro de 2021.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
PP